



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Emenda nº _____ / _____ Tipo: _____ Autor: _____

Plano Plurianual – PPA 2026 à 2029

Anexo III – Planejamento Orçamentário

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 539/2025 Data: ____/____/____ Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 07.03		
FUNÇÃO				
Saúde				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 10		
SUBFUNÇÃO				
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 302		
PROGRAMA				
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 5063		
AÇÕES				
ATIVIDADE				
IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E IMPLEMENTANDO TAMBÉM A GESTÃO PLENA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO.				
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 234		
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa				
QUANTIDADE TOTAL				
31.597.199,39				
UNIDADE DE MEDIDA				
	un			
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
7.230.313,20	7.669.916,25	8.119.035,86	8.577.934,08	31.597.199,39
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
7.230.313,20	7.669.916,25	8.119.035,86	8.577.934,08	31.597.199,39

JUSTIFICATIVA

A implementação dos serviços especializados existentes na Secretaria Municipal de Saúde, aliada à adoção da gestão plena da saúde no município, configura-se como uma medida estratégica para ampliar o acesso da população a atendimentos de maior complexidade, promover a resolutividade da rede de atenção à saúde e fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) em âmbito local.

Essa iniciativa visa qualificar a oferta dos serviços, reduzindo a dependência de encaminhamentos para outros municípios, otimizando recursos públicos e melhorando os indicadores de saúde da população. Ao assumir a gestão plena, o município passa a ter maior autonomia na administração dos recursos financeiros e operacionais do SUS, permitindo um planejamento mais eficaz e integrado das ações de saúde, com foco nas reais necessidades da população local. Entre as vantagens destacam-se a ampliação da cobertura assistencial, a descentralização dos serviços, a diminuição das filas e do tempo de espera por atendimento, além do fortalecimento da atenção primária como porta de entrada e ordenadora da rede.

A proposta também contribui para a valorização dos profissionais da saúde e para o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida da população e no cumprimento dos princípios de universalidade, integralidade e equidade do SUS.

Ver. Manoela Rosa Couto

Bancada do PDT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3417-79D4-876E-7683

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MANOELA ROSA COUTO (CPF 003.XXX.XXX-70) em 29/08/2025 10:37:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguiana.1doc.com.br/verificacao/3417-79D4-876E-7683>